



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1157 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5299, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

P. 32969/03 *Determina providências necessárias para procedimentos previstos no artigo 3º da Lei nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Mantidas as demais exigências já previstas na Lei nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982, os pedidos de arruamento, loteamento, desdobro, remanejamento, desmembramento e fusão deverão ser instruídos com as certidões negativas de tributos municipais dos imóveis que lhe darão origem, sem qualquer ressalva.

Parágrafo único - A falta da documentação acima impedirá o prosseguimento do procedimento, bem como a alteração do cadastro imobiliário e a expedição da respectiva certidão.

Art. 2º - Para inscrição no cadastro imobiliário dos loteamentos novos ou arruamentos, os valores unitários de metro quadrado de terreno terão seus valores fixados pelo órgão competente da Secretaria de Economia e Finanças após laudo de avaliação elaborado de acordo com as normas técnicas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento previsto no caput deste artigo será adotado para inclusão de logradouros ou trechos de logradouros que não constarem cadastrados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Bauru, 16 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

LEI Nº 5300, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

P. 16789/03 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2131, lote 03

“O perímetro tem início no ponto 07, localizado no alinhamento da rua 3, quarteirão 5, distante 102,03 metros do alinhamento da rua 8, quarteirão 2, daí segue 6,00 metros pelo alinhamento da rua 3 até o ponto 08-A, daí deflete à direita e segue em linha reta com 92,75 metros confrontando com o lote 1 até o ponto 02-C, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com 30,64 metros confrontando com o referido lote até o ponto 02-B, daí deflete à direita e segue em linha reta com 35,00 metros confrontando com o lote referido até o ponto 02-A, localizado no alinhamento da rua 4, quarteirão 3, até o ponto 02, daí deflete à direita e segue em linha reta com 122,10 metros confrontando com o lote 2 até o ponto 07, ponto de início que encerra uma área de 1.736,04 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme matrícula nº 88090 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru e caracterizada pelo desenho SP - Cadastro nº 505”.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a cessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção da Estação Elevatória de Tratamento de Esgoto.

Parágrafo Único- O não cumprimento do disposto no caput do artigo tornará nula de pleno direito a cessão feita, sem que a Prefeitura fique obrigada a indenizar a Cessionária pelas benfeitorias no imóvel introduzidas.

Art. 3º - O prazo da presente cessão de uso é de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º - Fica a Cessionária autorizada a tomar posse da área a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs,** apresentando os documentos descritos no **ANEXO I**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE SANEAMENTO I

CLAS.	NOME	RG.
16º	Maria Aparecida de Oliveira Lima	17.187.470
17º	Adriana Alves de Paula e Seilva	18.221.201-4

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG.
29º	Benedito da Cruz Miranda	20.926.561

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG.
104º	Paulo César Stoniolo	43.908.412-x

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo **2005**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina **ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente

ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS
Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas,** apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG.
82º	Robson Braguetto	34.195.006-3

ANEXO II

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista (se do sexo masculino)**;
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo, em **2005**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina **ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante de **CONCLUSÃO** do 2º Grau/Ensino Médio.
A Comissão

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Falcão
 Período: de 19/11/2005 à 25/11/2005
 End. Rua Domingos Bertoni, 7-50
 Administrador: Cláudio Serrano de Almeida
 Tel.: 3218-4021

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
 Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36-60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
 das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37.065/05 - AJ de Souza Armarinho Me; 33.740/05 - F.C. Guedes Me; 34.251/05 - Eurides da Silva Alvarez; 35.127/05 - Talita Valero da Costa Modolo Bauru - Me; 39.575/05 - Rogerio Carvalho Santaguia; 39.945/05 - Selma Regina Pelegrina Mattiazzo; 38.463/05 - Rosa da Silva Cavalini Bauru Me; 38.623/05 - Marlene de Souza Lucio; 37.874/05 - Macedo & Simões Ltda Me; 38.937/05 - Maronezi & Gonçales Representações Comerciais Ltda; 38.820/05 - C.S.S. Comercio de Suprimentos e Serviços Ltda Me; 37.487/05 - Lupercino Barbosa de Souza; 36.034/05 - Rainha da Paz Representações Comerciais Ltda; 38.501/05 - Estrategia Planejamento S/C Ltda; 38.847/05 - Nelia da Silva Moreira; 38.042/05 - Maria Odete Passos Pacheco; 35.360/05 - Jose Falcão de Melo Bauru Me; 39.508/05 - Alexandra Long Wen Chin Yamamoto; 39.625/05 - Domingos Alves de Souza; 33.208/05 - C.A.C.E. Centro de Audiol. Clinica e Educacional S/C Ltda; 38.112/05 - Degen Network Com. e Serviços Ltda Me; 38.628/05 - Marcos Eduardo Monteiro; 39.732/05 - Neide Camargo Paiva; 38.758/05 - Aureo Antonio Serrano Me; 38.094/05 - Smith dos Santos & Cia Ltda; 38.166/05 - G.D. Silva Transportadora Ltda Me; 32.840/05; 32.840/05 - Divino Florencio Caetano; 35.563/05 - Made In Propaganda S/C Ltda; 35.308/05 - O. F. Ind. e Comércio de Arames Ltda Epp; 38.927/05 - Edcar Mec. de Auto Peças Bauru Ltda Me; 33.207/05 - Lylian Rocha Moraes Pereira Bauru Me; 38.293/05 - R.E. Lopes Bauru Me; 38.355/05 Roberto Carlos de Oliveira; 39.461/05 - Nadir Bento Cartelo; 39.951/05 - Gilberto C.M. Representações Ltda; 39.077/05 - Corthom Representações S/C Ltda; 38.925/05 - Teresa de Jesus Bauru Me; 39.941/05 - Vitor Ap. P. Rodrigues; 38.978/05 - F.S. Sangasso Ltda Me.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

31.047/05 - Voltaire Carlos Pereira Baptista.

PROCESSO INDEFERIDO

33.839/05 - M.A Domiciano - Revenda de Gás - Me.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
6.991/04	Orquestra Municipal	R\$ 7.820,00	21/11/05
50.112/05	Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	R\$ 7.950,00	23/11/05
50.112/05	Plati Comércio de Prod. De Limpeza	R\$ 1.232,00	19/11/05
50.023/04	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 692,30	23/11/05
50.335/05	Francisco Romeu Ghirrotti Me	R\$ 4.500,00	23/11/05
11.502/00	Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda	R\$ 57,75	23/11/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda	R\$ 5.559,60	22/11/05
75.050/05	Comercial Concorrent Ltda	R\$ 376,80	22/11/05
75.065/05	Farmace Ind. Qui. Faumacêutica	R\$ 577,20	17/11/05
75.074/05	Comercial Concorrent Ltda	R\$ 506,40	22/11/05
75.106/05	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 630,00	22/11/05
75.106/05	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 925,00	22/11/05
50.023/04	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 211,65	22/11/05
50.413/05	Auto Elétrica Menegheti	R\$ 414,00	23/11/05
75.065/05	Mantiqueira Distribuidora de Prod. Hosp.	R\$ 3.032,26	17/11/05
75.065/05	Mantiqueira Distribuidora de Prod. Hosp.	R\$ 22.067,10	17/11/05
14.027/00	Associação Hospitalar Bauru	R\$ 30.000,00	06/09/05
50.474/05	Águia Cereais Bauru Ltda Me	R\$ 10.013,10	16/11/05
50.316/05	Acintelnet Comércio e Serviços Ltda	R\$ 2.100,00	16/11/05
75.135/05	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda	R\$ 1.410,00	16/11/05
75.004/05	Cirurgica Martomed Ltda	R\$ 604,00	16/11/05
74.049/04	Cooperativa Pr. Rurais Interior Paulista	R\$ 1.155,66	17/11/05
28.802/98	Lar Escola Rafael Mauricio	R\$ 395,50	10/10/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 4.678,20	23/11/05

Edmundo Albuquerque S. Neto
Secretário de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e

boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Comunicado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento Zoo-Botânico (fone: 3235-1037), solicita um contato das pessoas interessadas, que deram entrada nos pedidos de vistoria de Arborização Urbana para liberação de HABITE-SE, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004, devido ao grande número de requerimentos no aguardo de regularização. Informamos que à partir de 12 de dezembro do corrente (32 dias), caso não haja um contato, estes serão cancelados.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
27730/05	Wilma Viotto	01 Ficus à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
40789/05	Alvaro Leandro P. Cezário	01 ficus ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
40959/05	Maria Lúcia Ferreira Cardoso	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA: Publicada no Diário Oficial nº 1155, de 17/11/05:

Onde se lê: Requerimento nº 3921 – Franco & Bernardis de Bauru Ltda – ME

Leia sê: Requerimento nº 3921 – Madreira Torrecilha – Ltda

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **18/11/05 à 20/11/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

3924	Aline Daltio Bauru – ME
3925	Memorial Bauru Necrópole Ecumênica
3926	Bettini Souza Ltda - ME

Licença Instalação Interessados

1072	Maria de Fátima Santos Silva Bauru – ME
1073	Izabel Cristina da Silva Lanchonete – ME
1074	Emerson de Jesus Timoteo
1075	Freitas Distribuidora de Gás Ltda - ME

Licença Operação Interessados

2093	Idalina de Oliveira de Souza Bauru - ME
------	-----------------------------------------

Indeferido o Auto de Infração da empresa abaixo discriminada:

Auto de Infração	Processo	Interessado
2513	32250/03 –	Auto Autocar –Funilaria e Mecânica

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósitos de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros,

não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLÓGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 6115/05 – José Ferreira de Lima St.04 Qd. 823 Lt.05

A.I. 6178/05 – Maria Pereira de Araújo St.04 Qd. 1218 Lt.03

A.I. 6382/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 417 Lt.21

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 6211/05 – Pedro Dias St.04 Qd. 1377 Lt.08

A.I. 6352/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 417 Lt.18

A.I. 6357/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 412 Lt.14

A.I. 6358/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 412 Lt.15

A.I. 6370/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.14

A.I. 6371/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.15

A.I. 6373/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.16

A.I. 6374/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.17

A.I. 6376/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.18

A.I. 6377/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 417 Lt.19

A.I. 6378/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.19

A.I. 6379/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 417 Lt.20

A.I. 6380/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.20

A.I. 6381/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.21

A.I. 6383/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 417 Lt.22

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6372/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.16

A.I. 6375/05 – Guilherme Rodrigues Ferraz St.05 Qd. 435 Lt.17

A.I. 6435/05 – Clube Monte Líbano de Bauru St.01 Qd. 42 Lt.11

4-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6190/05 – Maria Pereira de Araújo St.04 Qd. 1218 Lt.35

A.I. 6198/05 – Ana Cláudia Adorno St.04 Qd. 1218 Lt.21

A.I. 6294/05 – Agro Imobiliária Reis S/A St.04 Qd. 2116 Lt.11

A.I. 6311/05 – Silvio Antônio Oliveira St.04 Qd. 2118 Lt.03

A.I.6312/05–João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda St.04 Qd. 2118 Lt.04

Torna sem efeito a publicação (edital 1156 de 19/11/05) da notificação abaixo tendo em vista que a mesma foi recebida em 17/10/05.

NOTIFICAÇÃO

Of. 763/05 – Ref. Proc. 20.386/05 e 33659/05

Ilmo. Sr. Paulo Afonso Colnaghi

Vimos pelo presente instrumento notificar do indeferimento do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 26/09/05, o serviço não foi executado de acordo, restando parte próxima ao portão de garagem (pela rua Bauru), devendo fazer o reparo em 10 (dez) dias – a partir da data de publicação desta – sob pena do envio do Auto de Infração 4950/05 ao Departamento de Dívida Ativa para cobrança.

Informamos que deverá interpor o recurso após a conclusão do serviço dentro do prazo estipulado.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.349/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/05 - **Objeto:** Aquisição de diversas cortinas e persianas - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços, no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar:** A proposta da empresa **RONDON SARAIVA PINTO – ME**, com base na alínea “a” do subitem 7.1.4.1.1. do edital nº 128/05, por estar com as especificações de todos os itens incompletos, não mencionando a confecção e instalação por conta do fornecedor, não especificou as marcas dos produtos cotados, conforme exigido na cláusula 5.3.3.3 do edital, e, também por estar com o prazo de pagamento em desacordo com o subitem 10.1 do Edital e os itens 11 à 13 por estar com os preços acima do praticado no mercado e, a proposta da empresa **COLUMBIA SAC COM. EXP. E SERVIÇOS LTDA**, por estar com os

preços acima do praticado no mercado em todos os itens. **Informamos que os preços médios totais pesquisados foram: R\$ 1.474,37 para o item 01; R\$ 1.428,26 para o item 02; R\$ 248,42 para o item 03; R\$ 984,00 para o item 04; R\$ 3.833,56 para o item 05; R\$ 9.939,70 para o item 06; R\$ 4.249,45 para o item 07; R\$ 6.165,07 para os itens 08 e 09 conjuntamente (Emef Lourdes de Oliveira Colnaghi); R\$ 11.776,29 para o item 10; R\$ 2.955,18 para o item 11; R\$ 7.919,77 para os itens 12 e 13 conjuntamente (Emef Tereza Tarzia); R\$ 2.040,88 para os itens 14 e 15 conjuntamente (Emef Nacilda de Campos); R\$ 12.637,02 para os itens 16 e 17 conjuntamente (Emef Geraldo Arone); R\$ 6.624,67 para os itens 18 e 19 conjuntamente (Emef Santa Maria); R\$ 6.318,27 para os itens 20 e 21 conjuntamente (Emef Waldomiro Fantini); R\$ 6.318,31 para os itens 22 e 23 conjuntamente (Emef Dirce Boemer Guedes de Azevedo) e R\$ 6.150,77 para os itens 24 e 25 conjuntamente (Emef Etelvino Rodrigues Madureira).** Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, para as empresas apresentarem nova proposta. Que deverá ser apresentada para todos os itens. Bauru, 21/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 195/05 - Processo Administrativo n.º 50.521/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 124/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de mesas e estação de telemarketing - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 05 de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 02/12/05, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 179/05 - Processo Administrativo n.º 50.506/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 02 veículos automotor, tipo mini van, de padrões de fabricação nacional - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 05 de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 15:00(quinze horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 02/12/05, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 177/05 - Processo Administrativo n.º 50.475/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 112/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 3.000m³ de capa de basalto/cascalho - **Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Data da Realização: 06 de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:30(nove horas e trinta minutos). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar

do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 05/12/05, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 156/05 - Processo Administrativo n.º 50.407/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática - **Interessada:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. **Data da Realização: 06 de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 15:00(quinze horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 05/12/05, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 11.669/2004 – Convite n.º 003/2005

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/05

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Porto de Areia Cristo Rei Ltda.

Objeto: a) Acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato n.º 008/05, no percentual de 25,00% para o item 01.

b) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 008/05 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no referido Instrumento, ou seja, 09/10/05, sendo o seu término previsto para 09/01/06.

Nota de Empenho: E00.352/EE001, de 07 de outubro de 2.005

Valor: R\$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Assinatura: 07/10/2005

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 11.683/2004 – Tomada de Preços n.º 004/2005

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 023/05

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 023/05 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no referido Instrumento, ou seja, 09/11/05, sendo o seu término previsto para 09/02/06.

b) Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto constante do item 02 (cal hidratada, em sacas de 20 kg.), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 023/05.

Nota de Empenho: E00.526/EE001, de 21 de outubro de 2.005

Valor: R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).

Assinatura: 26/10/2005

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

Processo n.º 13.135/2003 – Convite n.º 014/2004

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 053/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Embratel S/A.

Objeto: Adesão ao Programa de Garantia de Desempenho, que assegura ao DAE, gratuitamente, um nível mínimo de desempenho do Serviço Business contratado.

Assinatura: 20/09/2005

Vigência: 20/04/2006.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - DAE

Processo Administrativo n.º 11.304/2.005 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 009/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas e vencedoras:

Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. EPP

Lote 01 (Itens 01 ao 27)

Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Cia Providência Indústria e Comércio.

Lote 02 (Item 28)

Valor total R\$ 16.198,98 (dezesesseis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Globosan Comércio Materiais Hidráulicos Ltda.

Lote 03 (Itens 29 ao 33)

Valor total R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)

Objeto: tubos e conexões com flanges e outros.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal 10.520/02 de 17/07/2002, pelo Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, Decreto 5.450/05 de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Processo Administrativo n.º 3.777/2.005 - DAE

Tomada de Preços n.º 015/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia indeferiu o recurso interposto pela empresa ITP Comércio, Consultoria e Desenvolvimento em Informática Ltda. Ltda. Fica, portanto, mantida a desclassificação da referida empresa.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise, desenvolvimento (programação), manutenção preventiva, corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais do DAE.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos**

abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **EXTRAORDINÁRIA** dia 30 de novembro de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1813/05 05-1845/05

02-1814/05 06-1852/05

03-1815/05 07-1875/05

04-1828/05 08-1883/05

Bauru, 21 de novembro de 2005

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião **EXTRAORDINÁRIA** dia 30 de novembro de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1728/05 16-1834/05 31-1858/05

02-1804/05 17-1835/05 32-1859/05

03-1817/05 18-1836/05 33-1861/05

04-1818/05 19-1837/05 34-1862/05

05-1819/05 20-1838/05 35-1863/05

06-1820/05 21-1846/05 36-1864/05

07-1821/05 22-1847/05 37-1865/05

08-1825/05 23-1848/05 38-1866/05

09-1826/05 24-1849/05 39-1868/05

10-1827/05 25-1851/05 40-1869/05

11-1829/05 26-1853/05 41-1870/05

12-1830/05 27-1854/05 42-1876/05

13-1831/05 28-1855/05 43-1877/05

14-1832/05 29-1856/05 44-1878/05

15-1833/05 30-1857/05 45-1879/05

Bauru, 21 de novembro 2005

Presidente da 1ª JARI

RESOLUÇÃO Nº 022/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-047/104/05 do Comandante da 1º Cia de Polícia Militar.

POSTO
2º Sgt PM

RE/DG
872.688-4

NOME
Maria de Lourdes Cardia

Sd PM	966.319-3	Rogério Rodrigues de
Freitas		
Sd PM	966.495-5	Silmara Aparecida Sanches

Artigo 2º - Ficam excluídos os policiais abaixo relacionados:

POSTO	RE/DG	NOME
2º Sgt PM	873.725-8	Denise Lima Marques
Sd PM	106.294-8	Gerson Rodrigues Redicopa Júnior

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 11 de novembro de 2.005.

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Dorice Adriana Mendes	1986/05	05/11/05	30	04/12/05
Sandra Regina Narciso Marques	1987/05	15/11/05	30	14/12/05
Maria Izabel Prates Salvador Filho	1988/05	11/11/05	30	10/12/05
Pedro Batista Neto	1989/05	13/11/05	05	17/11/05
José Fernando Pellegrino de Noronha	1990/05	10/11/05	09	18/11/05
Orlando Siqueira	1991/05	12/11/05	06	17/11/05
Brasílio Messias de Araújo	1992/05	07/11/05	15	21/11/05
Rosângela de Andrade Cardoso	1993/05	10/11/05	30	09/12/05
Carlito de Oliveira Rios	1994/05	13/11/05	60	11/01/06
Berenice da Silva	1995/05	12/11/05	60	10/01/06

Maria Aparecida Cheque	1996/05	08/11/05	45	22/12/05
Marlene Lopes B. Oliveira Barbosa	1997/05	30/10/05	30	28/11/05
Maria Lúcia Queiroz Alves Pimenta	1998/05	18/11/05	30	17/12/05
Rogério Cândido da Silva	1999/05	08/11/05	90	05/02/06
Nelson Mariano da Silva	2000/05	08/11/05	30	07/12/05
Lydiane Moura da Silva	2001/05	11/11/05	30	10/12/05
Goreti Fidelis Kempner	2002/05	05/11/05	25	29/11/05
Ivo Alves	2008/05	14/11/05	90	11/02/06
Maria de Cássia Merino Fabri	2009/05	14/11/05	60	12/01/06
Waldez Aduino Gomes Filho	2010/05	09/11/05	30	08/12/05
Cleusa da Graça Gomes Santos	2011/05	18/11/05	20	07/12/05
Aristeu de Freitas Junior	2012/05	15/11/05	30	14/12/05
Nivaldo Aranda	2013/05	15/11/05	15	29/11/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Pedro Batista Neto	Secretaria da Saúde	18/11/05
José Fernando Pellegrino de Noronha	SEBES	19/11/05
Orlando Siqueira	DAE	18/11/05
Goreti Fidelis Kempner	Secretaria da Educação	30/11/05
Nivaldo Aranda	Secretaria da Educação	30/11/05

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:
diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br